



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Hs. 96
Ass. Ch



2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2018 TOMADA DE PREÇOS: 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano CPF nº 602.079.883-66.

CONTRATADA: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, situado na Av. 1, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmides – Raposa – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Clodoaldo Correa, CPF nº 747.351.603-53.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência por 120 (cento e vinte) dias, execução do objeto Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços técnicos, compreendendo o levantamento, relatório, orçamentos, projetos e outros serviços de mesma natureza, necessários à execução dos serviços de reforma na Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do 2º Aditivo do Processo Administrativo Nº 152/2018 do contrato nº 206/2018, referente a Tomada de Preços Nº 007/2018, passa de 22/06/2019 a 21/10/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta dos seguintes recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



Fls. 47
Ass. Cdr

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJ/ATIVIDADE:
10 0119 1014 0000 – CONST. REF. AMPL. E. EQUIP. DE UPA, HOSPITAIS E
POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO/DESPESA:
44 90 51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:
0.1.02 - FMS/FUS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

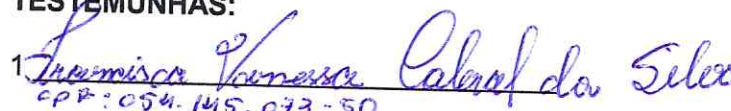
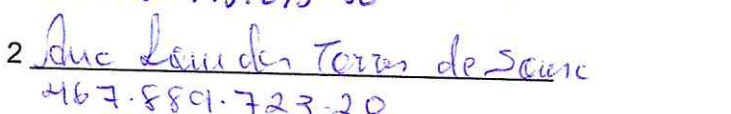
E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 22 de junho de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano
CONTRATANTE


ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CLODOALDO CORREA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 054.145.073-50
- 
467.889.723-20